



## ATA DE REUNIÃO

### 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia doze de agosto de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passam a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou para compor a mesa deliberativa as servidoras Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Thais Cremonesi Endo, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, todas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.4 e 2.1.8 a 2.1.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.16 a 2.2.18, 2.2.24, 2.2.28, 2.2.38 e 2.2.39 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

Os itens 2.2.40 a 2.2.49 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

Os itens 2.2.50 a 2.2.54 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.7 a 2.3.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante*

O item 2.4.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

##### *1.6 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.7 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 50 (cinquenta) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 10 (dez) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

## 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018541/99-83

Expediente do recurso: 0979400/14-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 249/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018541/99-83

Expediente do recurso: 0925150/14-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 248/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.858.973/0001-29

Processo: 25351.029906/00-11

Expediente do recurso: 1261730/16-0

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: KRESS FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 84.712.579/0001-05

Processo: 25351.031483/01-53

Expediente do recurso: 0378714/13-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Processo: 25000.015265/89-20  
Expediente do recurso: 0497863/14-3  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.  
CNPJ: - 06.597.801/0001-62  
Processo: 25000.015265/89-20  
Expediente do recurso: 0497850/14-1  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.  
CNPJ: 56.646.953/0001-86  
Processo: 25351.000407/2010-33  
Expediente do recurso: 0351390/12-4  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 44.010.437/0001-81  
Processo: 25000.002673/95-41  
Expediente do recurso: 0153409/14-2  
Área de origem: GGMED  
**Retorno de pauta da SJO nº 8/2020**  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 44.010.437/0001-81  
Processo: 25000.002673/95-41  
Expediente do recurso: 0115661/15-6  
Área de origem: GGMED  
**Retorno de pauta da SJO nº 8/2020**  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.  
CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Processo: 25351.660347/2012-69  
Expediente do recurso: 0428843/14-2  
Área de origem: GGMED  
**Retorno de pauta da SJO nº 8/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 100/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PAULO CÉSAR RIBEIRO DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 18.091.141/0001-22

Processo: 25351.719482/2019-34

Expediente do recurso: 0386813/20-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEOBRAX LTDA.

CNPJ: 04.653.539/0001-09

Processo: 25351.020943/2019-18

Expediente do recurso: 3117144/19-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDHTEC PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 30.229.895/0001-00

Processo: 25351.698142/2018-81

Expediente do recurso: 0425976/20-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1927598/19-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1924364/19-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33  
Processo: 25351.320204/2019-23  
Expediente do recurso: 1924358/19-8  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI  
CNPJ: 33.355.662/0001-33  
Processo: 25351.320204/2019-23  
Expediente do recurso: 1924356/19-1  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: SL DROGARIA LTDA.  
CNPJ: 19.713.710/0004-30  
Processo: 25351.331484/2019-03  
Expediente do recurso: 1948894/19-7  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: PHARMACIA SILVACRUZ LTDA.  
CNPJ: 08.007.527/0001-50  
Processo: 25351.314202/2006-81  
Expediente do recurso: 2192748/19-1  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: JULIANA MIGUEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ME  
CNPJ: 28.068.087/0001-58  
Processo: 25351.246555/2019-65  
Expediente do recurso: 0801056/19-1  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA APIFARMA EIRELI  
CNPJ: 33.345.410/0001-23  
Processo: 25351.405434/2019-61  
Expediente do recurso: 1948904/19-8  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA APIFARMA EIRELI  
CNPJ: 33.345.410/0001-23

Processo: 25351.405434/2019-61  
Expediente do recurso: 1948892/19-1  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CAVALCANTE & SANTANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 33.636.495/0001-07  
Processo: 25351.444853/2019-19  
Expediente do recurso: 2106920/19-4  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CAVALCANTE & SANTANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 33.636.495/0001-07  
Processo: 25351.444853/2019-19  
Expediente do recurso: 2106754/19-6  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ALL PHARMACY MANIPULAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 30.379.698/0001-69  
Processo: 25351.402472/2019-62  
Expediente do recurso: 1936321/19-4  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ARICLENE CUNHA SILVA - ME (ora denominada MAYANE MÓVEIS LTDA.)  
CNPJ: 17.866.842/0001-23  
Processo: 25351.641573/2013-87  
Expediente do recurso: 2265673/17-1  
Área de origem: GGFIS (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: RS REFEIÇÕES COLETIVAS SILVA LTDA. (ora denominada NOIVA DO MAR FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS EIRELI)  
CNPJ: 05.774.889/0001-88  
Processo: 25751.699985/2009-11  
Expediente do recurso: 0549458/13-3  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 585/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ICARU COSTA SERAFIM – COMÉRCIO E RECICLAGEM

CNPJ: 07.345.186/0001-60

Processo: 25757.548134/2010-81

Expediente do recurso: 0984524/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nulo o auto de infração sanitária, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 586/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.056055/2010-97

Expediente do recurso: 592150/11-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL E IMPORTADORA M.M.D. LTDA. (ora denominada COMERCIAL E IMPORTADORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS MMD – EIRELI)

CNPJ: 51.966.802/0001-91

Processo: 25759.072547/2003-26

Expediente do recurso: 811258/10-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LB CATERING RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 08.739.969/0001-90

Processo: 25759.173102/2010-96

Expediente do recurso: 904469/11-8

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOPERVISION DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.998.723/0001-82

Processo: 25759.660246/2010-02

Expediente do recurso: 0858337/13-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.237467/2011-10

Expediente do recurso: 0779012/13-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.894.609/0001-64

Processo: 25759.304734/2005-46

Expediente do recurso: 000812/11-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 592/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 71.619.829/0001-15

Processo: 25759.194068/2009-57

Expedientes dos recursos: 545964/11-8 e 591331/11-4

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.395000/2010-48

Expediente do recurso: 0762989/13-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25759.053452/2008-18

Expedientes dos recursos: 659730/11-1 e 0616873/12-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL S.A.

CNPJ: 94.869.054/0001-31

Processo: 25751.035555/2011-18

Expedientes dos recursos: 0725824/13-1 e 0736368/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 596/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado



Recorrente: MULTI ARMAZÉNS LTDA.  
CNPJ: 02.251.501/0001-76  
Processo: 25751.499214/2010-93  
Expediente do recurso: 329149/14-9  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CARISMA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 00.411.210/0001-72  
Processo: 25748.720124/2009-08  
Expediente do recurso: 0978107/12-2  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP (ora denominada CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.)  
CNPJ: 01.756.239/0001-59  
Processo: 25749.120230/2011-11  
Expediente do recurso: 0911385/13-1  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: SEA SERVIÇOS AUXILIARES EM AEROPORTOS LTDA. – SEAVIATION  
CNPJ: 01.593.475/0001-00  
Processo: 25759.483440/2007-33  
Expediente do recurso: 279122/11-6  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. (incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A. – CNPJ 07.575.651/0001-59)  
CNPJ: 04.020.028/0030-86  
Processo: 25750.370447/2007-76  
Expediente do recurso: 891853/10-8  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 05.102.954/0001-29  
Processo: 25757.150312/2011-37  
Expediente do recurso: 0620174/13-1  
Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.  
CNPJ: 77.106.383/0001-01  
Processo: 25743.530615/2007-88  
Expediente do recurso: 178260/11-6  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.  
CNPJ: 10.656.452/0020-42  
Processo: 25765.601664/2010-18  
Expediente do recurso: 182985/11-8 e 200569/11-7  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO  
CNPJ: 00.352.294/0057-75  
Processo: 25759.404521/2010-19  
Expediente do recurso: 0691131/13-5  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.  
CNPJ: 04.004.675/0001-60  
Processo: 25759.642439/2010-01  
Expediente do recurso: 907907/13-6  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: IGL INDUSTRIAL LTDA. (incorporada por UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 01.615.814/0001-01)  
CNPJ: 03.085.759/0004-55  
Processo: 25351.295257/2010-60  
Expediente do recurso: 664787/15-1  
Área de origem: GGFIS (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 607/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 54.516.661/0027-32  
Processo: 25759.516424/2007-34  
Expediente do recurso: 196698/11-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.283.144/0001-89

Processo: 25759.511859/2007-92

Expediente do recurso: 903732/10-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 455/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ICL BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.353.785/0001-74

Processo: 25759.289916/2011-06

Expediente do recurso: 0014553/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 456/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. (incorporada por PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.)

CNPJ: 69.270.833/0001-79

Processo: 25759.483501/2007-62

Expediente do recurso: 301466/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 511/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25759.370529/2010-90

Expediente do recurso: 0764376/13-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 512/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NAVEMAZÔNICA NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.003.338/0001-22

Processo: 25753.750728/2011-56

Expediente do recurso: não há

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 513/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.46

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.690193/2012-74

Expediente do recurso: 0689136/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 514/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.47

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIPSON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 61.610.515/0001-06

Processo: 25759.447743/2010-91

Expedientes dos recursos: 0943287/13-6 e 0943301/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 515/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.48

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NAVEGAÇÃO CAISM MURATTA LTDA.

CNPJ: 92.653.823/0002-15

Processo: 25751.547188/2007-78

Expediente do recurso: 143091/11-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nulo o auto de infração sanitária, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 517/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.49

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NANCY MORAES GOMES

CNPJ: 00.165.457/0001-56

Processo: 25759.072833/2003-91

Expediente do recurso: 404843/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 518/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.50

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Processo: 25752.684482/2019-93

Expediente do recurso: 3456414/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 541/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.51

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.309.927/0001-43

Processo: 25351.610411/2019-77

Expediente do recurso: 3350535/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 542/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.52

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J R EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Processo: 25743.586541/2019-78

Expediente do recurso: 3201668/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 543/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.53

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDPRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.064.928/0001-41

Processo: 25761.840329/2018-62

Expediente do recurso: 1209735/18-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 544/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.54

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Processo: 25761.708039/2019-14

Expediente do recurso: 0206567/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 545/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.55

Relatora: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.573689/2019-56

Expediente do recurso: 0055419/20-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 640/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.56

Relatora: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: NORTEC QUÍMICA S.A.

CNPJ: 29.950.060/0001-57

Processo: 25351.627061/2019-88

Expediente do recurso: 0162908/20-5

Área de origem: GGMON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 641/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.57

Relator: Coordenador- Substituto da CRES2

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.200913/2020-27

Expediente do recurso: 1076731/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 639/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.58 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47

Processo: 25759.401924/2006-91

Expediente do recurso: 995008/10-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 246/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.59 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S.A. (ora denominada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.171.345/2007-90

Expediente do recurso: 267788/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 281/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.60 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ: 62.462.015/0001-29  
Processo: 25759.064653/2011-14  
Expediente do recurso: 0657051/13-8  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.61 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
CNPJ: 66.000.787/0001-08  
Processo: 25759.073072/2006-38  
Expediente do recurso: 800992/10-9  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 283/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.62 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S.A. (ora denominada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.)  
CNPJ: 56.998.982/0001-07  
Processo: 25759.171392/2007-33  
Expediente do recurso: 301419/11-3  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 25.497.280/0001-16  
Processo: 25351.236175/2018-31  
Expediente do recurso: 1078356/20-3  
Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 90.821.554/0001-42  
Processo: 25351.472182/2010-84  
Expediente do recurso: 1115636/20-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451346/2019-31

Expediente do recurso: 1127767/20-0

Área de origem: GG TAB

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451349/2019-75

Expediente do recurso: 1128190/20-1

Área de origem: GG TAB

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451350/2019-08

Expediente do recurso: 1127999/20-1

Área de origem: GG TAB

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DANONE LTDA.

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Processo: 25351.348227/2015-85

Expediente do recurso: 1132473/20-9

Área de origem: GG ALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: GABBIA BIOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 26.734.448/0001-22

Processo: 25351.161007/2019-66

Expediente do recurso: 1260722/20-3

Área de origem: GG ALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.



CNPJ: 08.183.359/0001-53

Processo: 25351.403559/2013-19

Expediente do recurso: 1231468/20-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Processo: 25351.662908/2019-71

Expediente do recurso: 1217051/20-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 320/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.453234/2017-49

Expediente do recurso: 1182033/20-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 321/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.247.380/0001-50

Processo: 25351.211999/2020-13

Expediente do recurso: 1294415/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 322/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Processo: 25351.422919/2019-10

Expediente do recurso: 1264736/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 323/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.381892/2019-06

Expediente do recurso: 1133375/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 324/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: A ALADIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.286.877/0001-77

Processo: 25351.646623/2014-92

Expediente do recurso: 1129176/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MARKS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 30.798.007/0001-61

Processo: 25351.355029/2019-95

Expediente do recurso: 1064712/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 326/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

CNPJ: 00.657.661/0001-94

Processo: 25351.533046/2019-70

Expediente do recurso: 1118764/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 327/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PACK FOR YOU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. – EPP

CNPJ: 24.461.849/0001-20

Processo: 25351.612682/2017-89

Expediente do recurso: 0190668/20-2

Área de origem: GHCOS

#### **Retorno de pauta da SJO 28/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 247/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

### ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: FAMA SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 00.317.343/0001-84

Processo SEI: 25759.915426/2020-80

Expediente SEI do recurso: 1071616

Área de origem: CRPAF-SP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25000.008481/97-65

Expediente do recurso (2ª instância): 2131889/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 139/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 84.046.101/0371-94

Processo: 25759.642828/2008-63

Expediente do recurso (2ª instância): 0645613/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 143/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.427969/2011-97

Expediente do recurso (2ª instância): 0658533/20-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 140/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25759.447661/2010-73

Expediente do recurso (2ª instância): 0606931/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 141/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S.A.

CNPJ: 32.082.489/0009-31

Processo: 25759.284851/2008-29

Expediente do recurso (2ª instância): 0751020/20-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 142/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO DO BRASIL

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.528272/2010-00

Expediente do recurso (2ª instância): 0980251/20-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 133/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.073.371/0001-66

Processo: 25351.011921/2010-42

Expediente do recurso (2ª instância): 1064602/20-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 134/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Processo: 25351.571939/2011-73

Expediente do recurso (2ª instância): 0829188/20-8

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 135/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.068607/2014-53

Expediente do recurso (2ª instância): 2376932/20-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 132/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

#### ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 01.518.478/0001-70

Processo SEI: 25760.945594/2019-27

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 1047559

Área de origem: CVPAF-PA

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 199/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 32ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1113483** e o código CRC **F7EA9681**.